



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Resolução Nº 06 de 19 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de APUAREMA, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia **19 de Abril de 2021**, e de acordo as atribuições que lhe são conferidas, pela Lei 091/1997 que instituiu o CMAS e Lei nº. 125/2001 que altera a redação do artigo Art. 6º da Lei 091/97, alterada pela Lei do SUAS 361, de 11 de dezembro de 2018,

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

Considerando a Ata nº 02/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe da reprogramação dos saldos em conta, referente ao exercício de 2018, aprovado por unanimidade pelos conselheiros vigentes naquele exercício.

Considerando a notificação nº 058/2020 do FEAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS de 01 de abril de 2020, solicitando a regularização das pendências apresentadas na referida prestação de contas do exercício de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Publicitar a aprovação da reprogramação dos saldos em contas oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referentes ao exercício de 2018, com o seguintes valores:

Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 3.090,89 (três mil, noventa reais, e oitenta e nove centavos);

Bloco dos Benefícios Eventuais: R\$ 2.983,87 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais, e oitenta e sete centavos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Aparecida Amorim da Paz
Presidente do CMAS